

INDICAÇÃO N.º 151/2002

(INDICA AOS LÍDERES DAS BANCADAS PARTIDÁRIAS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, INTERVENÇÃO JUNTO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE CARREIRA MULTIPROFISSIONAL AOS TRABALHADORES DA SAÚDE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os trabalhadores municipalizados da saúde, prestam serviços às Prefeituras, mas continuam vinculados ao Estado;

CONSIDERANDO que estes muitas vezes já são prejudicados, pois prestam um serviço de qualidade à população e o Município, em sua maioria, alega não ter condições para o pagamento complementar, e o Governo do Estado os exclui da maioria dos benefícios concedidos ao restante dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que os trabalhadores abrangidos pela Lei n.º 712/93 são motoristas, oficiais administrativos, etc e da Lei n.º 674/92 são funcionários específicos da saúde, atendente de enfermagem, auxiliar de laboratório, etc,

CONSIDERANDO que, entendemos que, nas outras secretarias, os trabalhadores da Lei n.º 712/93, não trabalham em área insalubre, atendendo diretamente os pacientes, sendo assim, o Governo só aceita fazer a transposição de cargo da Lei n.º 712/93 para a Lei n.º 674/92, através de concurso público;

CONSIDERANDO um outro ponto que diverge da proposta apresentada pelo Sindsaúde –SP, é o caso do atendente de enfermagem que, na maioria dos casos, está em desvio de função, como por exemplo, sala de vacina, e o Governo do Estado obrigou estes profissionais a fazerem o Curso de Auxiliar de Enfermagem e estes pagam o COREN (Conselho Regional de Enfermagem) do próprio bolso e, na proposta do

governo também terão que passar por um concurso público para que a transposição do cargo seja feita.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado aos Deputados Estaduais, líderes das bancadas na Assembléia Legislativa, no sentido de solicitar intervenção junto ao Governador do Estado de São Paulo, para que o mesmo valorize os Trabalhadores da saúde, implantando um Plano de Carreira multiprofissional, acesso automático às novas denominações, incorporação das gratificações no salário base, progressão funcional dentro da própria função, levando em consideração o tempo de serviço e a qualificação profissional.

Solicito ainda, a inclusão dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Estado, nos benefícios concedidos na reestruturação da saúde, aos servidores da ativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Março de 2002.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**